

Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Fiscal e Tributária

- EAD -



Mantenedora GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA – e-MEC 18437 CNPJ: 32.163.997/0001-97

Mantida GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO – e-MEC 1759

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1396, de 04/07/2001, (publicada em Diário Oficial da União de 09/07/2001).

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 827, de 22/03/2002,

(publicada no DOU em 27/03/2002).

Portaria de Recredenciamento nº 65, de 18 de janeiro de 2017,

(publicada no DOU em 19/01/2017).

Credenciamento em Gran Centro Universitário – UniBagozzi, Portaria nº 402, de 03 de junho de 2022,

(publicada no DOU de 06/06/2022, Seção 1, Edição 106, Página 141).

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO FISCAL TRIBUTÁRIA
Modalidade a Distância



1. Perfil Institucional

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - IES

Quadro 1 – Identificação da Instituição de Ensino Superior – IES

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA: GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA, CNPJ: 32.163.997/0001-97

Endereço: Luiz Parigot de Souza, nº 961 Bairro: Portão Cidade: Curitiba UF: PR

CEP: 81.070-050 Telefone: (41) 3521-2727

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

1.1.1. Base Legal da Mantenedora

O Gran Centro Universitário é uma Instituição de Educação Superior (IES), mantida pelo Gran Centro Universitário LTDA. Trata-se de uma sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos. O Contrato Social da Mantenedora é registrado na Junta Comercial do Paraná, por meio do Registro nº 20227646223, datado de 09/11/2022, com o código de verificação nº 12214549000 e NIRE de nº 41208940492.

1.1.2. Base Legal da IES

Quadro 2 - Identificação da Mantenedora

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA					
Nome:	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA				
CNPJ:	32.163.997/0001-97				
Código e-MEC:	18437				
Endereço:	Rua Luiz Parigot de Souza, 961, Portão, Curitiba, PR, CEP: 81.070-050				
Data da Fundação:	03 de dezembro de 2018				
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária LTDA – Com fins lucrativos				

DIRIGENTE DA MANTENEDORA						
Dirigente:	Gabriel Gra	anjeiro				
Cidade:	Brasília	UF:	DF	CEP:	81.070-00	
Fone:	(41) 3229-1	1181				

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)



Quadro 3 - Identificação da Instituição Mantida

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA				
Nome:	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO			
e-MEC:	1759			

DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO MANTIDA					
Reitor:	Gabriel Granjeiro				
Endereço:	Rua Caetano Marchesini, nº 952				
Cidade:	Curitiba - Paraná	UF:	PR	CEP:	81.070-050
Fone:	(41) 3521-2727		Fax:	(41)3521-2700	

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

1.2. PERFIL E MISSÃO DA IES

Missão: Mudar vidas por meio da Educação e da Tecnologia.

Visão: Ser a plataforma tecnológica que mais impacta a educação brasileira.

Valores:

- Tudo se resume a pessoas servindo outras pessoas;
- Somos obcecados pelos nossos alunos;
- Inovação é obrigação;
- Integridade não tem preço;
- Aqui, estamos sempre no 1º dia.

1.3. BREVE HISTÓRICO DA IES

1.3.1. O Gran Centro Universitário

O **Gran**, uma EdTech brasileira que tem como missão mudar a vida de seus alunos por meio da educação e da tecnologia. A companhia, que completou 10 anos em 2022, é jovem, mas já tem um histórico sólido e de destaque, inclusive internacional. Foi reconhecida como a 5ª empresa mais inovadora da América Latina pela FastCompany, possui tecnologia de ponta que tem democratizado o ensino em todo o país e alcançou números que denotam sua vasta expertise de oferecer educação e ferramentas de excelência, mudando a vida de dezenas de milhares de alunos na última década.

A paixão por mudar vidas é o eixo condutor para qualquer movimento feito pelo Gran e os meios dessa transformação são a educação e a tecnologia, com ferramentas de aprendizagem pensadas em levar o melhor conteúdo, aliado a instrumentos que potencializam o estudo e aceleram o aprendizado. Desta forma, as TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação) são essencialmente valorizadas pelo Gran, pois geram o acesso ao conhecimento e multiplicam as possibilidades de interação, ensino e aprendizado à comunidade acadêmica que, munida dessas ferramentas, torna a aprendizagem ativa e passa a protagonizar o processo educativo.



1.4. VOCAÇÃO GLOBAL

Os princípios e as ações a serem delineadas são fundamentais para que o **Gran Centro Universitário** promova as alterações necessárias à implementação das mudanças na busca de uma Instituição que seja fruto, permanentemente, do engajamento de suas metas/objetivos propostos pela comunidade acadêmica **Gran**. Dentre os objetivos globais traçados, destacam-se:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar cidadãos e profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção nas respectivas carreiras e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- incentivar a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento pessoal, cultural e profissional e possibilitar sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- contribuir para a redução das desigualdades sociais e regionais e desenvolver ações afirmativas para a promoção de igualdade de condições com vistas à inclusão social.

2. Coordenação do Curso

Anderson Ferreira

Bacharel em Ciências Econômicas (2006) e Especialista em Controladoria de Finanças Empresariais (2009).

E-mail: anderson.ferreira.cgu@gmail.com

Telefone: (61) 99934-5055

3. Dados do Curso

Nome do curso: GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Modalidade: EAD

Carga horária: 360 h (disciplinas) + 40h (trabalho de conclusão de curso)

Periodicidade: oferta permanente

Período: 6 a 24 meses



4. Aspectos Gerais do Projeto Pedagógico

4.1. JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

Fiscalizar o processo de instituição, previsão e arrecadação dos recursos públicos é importantíssimo para saúde fiscal de um país. Os agentes envolvidos nesse processo devem conhecer sobre os tipos de recursos tributários e não tributários, a relação entre agentes ativo e passivo, as técnicas de planejamento e execução financeira, os lançamentos e registros contábeis, as diferentes competências tributárias dos entres da federação e, sobretudo, as normas legais aplicáveis. Nesse sentido, é indispensável a oferta do curso "Gestão Fiscal e Tributária" para a especialização de servidores ou candidatos ao cargo público.

4.2. OBJETIVOS DO CURSO

Capacitar servidores, candidatos ao cargo público ou profissionais interessados em contribuir com a qualidade do serviço público, mediante ações genuínas de gestão fiscal e tributária, capazes de aprimorar a atividade fiscal do estado, oferecendo elementos teóricos e ferramentas necessárias à especialização profissional na área atual ou futura de atuação.

4.3. CONTRIBUIÇÕES PARA O EGRESSO

Com a conclusão do curso, o especialista em Gestão Fiscal e Tributária estará apto a desenvolver atividades de planejamento, coordenação e de execução das atividades relativas à fiscalização tributária, examinando a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência e a efetividade, sob os aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, dos atos praticados.

4.4. PÚBLICO-ALVO

Profissionais de nível superior interessados em adquirir conhecimento técnico e aprofundado relacionado à atividade fiscal do estado.

4.5. FORMA DE INGRESSO

Matrículas vinculadas ao sistema Gran Cursos Online, atendendo ao pré-requisito legal.

5. Estrutura Curricular Do Curso

5.1. METODOLOGIA

Utilizar-se-á o método de exposição tradicional, por meio de aulas gravadas de disponibilizadas na Plataforma, bem como a aprendizagem focada no aluno, tornando-o ainda mais ativo, tendo o professor como facilitador. Além disso, haverá aulas ao vivo, síncronas, e objetos de aprendizagem de modo a permitir maior interação entre o professor e os alunos, esclarecendo dúvidas e ampliando o diálogo.



5.2. MATRIZ CURRICULAR

	Unidade Curricular	CH Horária	
01	Organização do Estado e dos Poderes	45h	
02	Gestão Orçamentária e Financeira	45h	
03	Direito Tributário	45h	
04	Gestão de Contratos e Compras Governamentais	45h	
05	Administração Pública	45h	
06	Contabilidade Geral	45h	
07	Legislação Tributária Comum aos Estados e Municípios	45h	
08	Auditoria Fiscal	45h	
TOTAL DAS DISCIPLINAS			
Trabalho de Conclusão de Curso (OPCIONAL)			
	TOTAL DO CURSO	400 h/a	

5.3. COMPONENTES CURRICULARES

Disciplina: ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DOS PODERES

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Compreender o núcleo essencial da Constituição Federal, norma de validade para todos os demais atos normativos editados em nosso país, a partir da visão do texto constitucional e de sua interpretação jurisprudencial e doutrinária.

Conteúdo programático: Constituição Federal de 1988. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado e Organização dos Poderes. Jurisprudência do STF e do STJ. Jurisdição constitucional.

Bibliografia básica:

BRASIL. Constituição da República de 1.988.

BULOS, Uadi Lammêgo. Constituição federal anotada. São Paulo: Saraiva, 2000

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. 6ª ed. Coimbra: Almedina, 1993 CUNHA JÚNIOR, Dirley. Curso de direito constitucional. 5ª edição. Salvador: JusPodivum. 2011

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. 10ª ed. Salvador: Jus Podivm. 2018 LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva. 8ª edição. 2013

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 23ª edição, São Paulo: Atlas, 2008

NOVELINO. Marcelo. Curso de direito constitucional. 12ª edição. Salvador: Juspodivm, 2017

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 9ª ed. São Paulo: Malheiros, 1992



Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. Direito constitucional descomplicado. 3ª ed. São Paulo: Método. 2008. **Bibliografia complementar:**

ALEXY, Robert. Teoria de los derechos fundaementales. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales. 1993 ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros. 13ª edição. 2012

HESSE, Konrad. A força normativa da Constituição. Tradução: Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sério A. Fabris. 1991

TEIXEIRA, J. H. Meirelles. Curso de direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 1991

SARMENTO, Daniel. O neoconstitucionalismo no Brasil: riscos e possibilidades. Leituras complementares de direito constitucional – Teoria da Constituição. Salvador: Juspodvm, 2009

SILVA, Virgílio Afonso. A constitucionalização do direito: os direitos fundamentais nas relações entre particulares. São Paulo: Malheiros. 2005.

Disciplina: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais para a gestão fiscal e tributária do Estado, através da compreensão dos processos e instrumentos de gestão orçamentária e financeira do Estado.

Conteúdo programático: Introdução à Administração Financeira e Orçamentária. Orçamento Público. Ciclo ou Processo Orçamentário. Orçamento Público no Brasil: PPA, LDO e LOA. Princípios Orçamentários. Receita Pública. Despesa Pública. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Bibliografia básica:

GIACOMONI, James. Orçamento Governamental: teoria, sistema, processo / James Giacomoni. São Paulo: Atlas, 2019.

COSTA, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. Administração Financeira e Orçamentária 3D/ Giovanni Pacelli. Salvador: Juspodivm, 2020.

COSTA, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. Contabilidade Pública 3D/ Giovanni Pacelli. Salvador: Juspodivm, 2021.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Publicado no DOU de 23.03.1964. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm.

_____, Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 1964. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Publicado no DOU de 05.05.2000. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm.

Disciplina: DIREITO TRIBUTÁRIO

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais para a área tributária para que conheçam e identifiquem os diversos mecanismos associados ao sistema tributário nacional, especialmente sua base de princípios, estrutura administrativa, funcionamento e sistema de arrecadação, bem como, a atuação no processo judicial e administrativo fiscal.



Conteúdo programático: A ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO: O financiamento do Estado. O conceito Legal de Tributo. A Relação Jurídico-Tributária. Espécies tributárias; LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO PODER DE TRIBUTAR: Conceito. As bases políticas da tributação. O princípio político do consentimento. Princípios constitucionais tributários e Imunidades Tributárias; A COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA: O conceito de competência tributária e as bases do federalismo fiscal brasileiro. Competência privativa. Competência concorrente. Competência comum. Competência residual. Competência extraordinária. Repartição da receita Tributária; ESPÉCIES TRIBUTÁRIAS: Taxa, Contribuições de Melhoria e Empréstimo Compulsório; CRÉDITO TRIBUTÁRIO: Lançamento. Espécies de lançamento. Decadência e Prescrição. Crédito Tributário: conceito e desdobramentos. Suspensão, Extinção e Exclusão do Crédito Tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário; IMPOSTOS EM ESPÉCIE: Impostos federais, estaduais e municipais. Repartição de receitas tributária.

Bibliografia básica:

HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Atlas, 2020.

ICHIHARA, Yoshiaki. Direito Tributário. São Paulo: Atlas, 2020.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros, 2020.

Bibliografia complementar:

ALEXANDRINO, MArcelo. PAULO, Vicente. Direito Tributário na Constituição e no STF. São Paulo: Método, 2020.

AMARO, Luciano. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2020.

CALMON, Sacha; COELHO, Navarro. Curso de direito tributário brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário. São Paulo: Malheiros, 2020.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2020.

ROSA JÚNIOR, Luiz Emygdio Franco da. Manual de direito financeiro e direito tributário. 17. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2020.

Disciplina: GESTÃO DE CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Facilitar a compreensão das diretrizes básicas acerca dos Processos de Compras Governamentais, por meio dos procedimentos de licitação e contratos administrativos.

Conteúdo programático:

Parte I – Teoria geral do direito administrativo

Introdução ao direito administrativo.

Organização da administração pública.

Princípios da administração pública

Poderes administrativos

Parte II – Regime de Compras e Contratação na Administração Pública

- I. Nova Lei de licitação
- a. Âmbito de aplicação
- b. Princípios
- c. Das definições legais
- d. Dos agentes públicos
- II. Do processo licitatório
- III. Da fase preparatória
- a. Da instrução do processo licitatório
- b. Dos critérios de julgamento



- c. Das modalidades de licitação
- IV. Da divulgação do edital de licitação
- V. Da apresentação de propostas e lances
- VI. Do julgamento
- VII. Da habilitação
- VIII. Do encerramento da licitação
- IX. Da contratação direta
- X. Das alienações
- XI. Dos instrumentos auxiliares
- XII. Dos contratos administrativos
- XIII. Da formalização dos contratos
- XIV. Das garantias
- XV. Da alocação de riscos
- XVI. Das prerrogativas da administração
- XVII. Da duração dos contratos
- XVIII. Da execução dos contratos
- XIX. Da alteração dos contratos e dos preços
- XX. Das hipóteses de extinção dos contratos
- XXI. Do recebimento do objeto do contrato
- XXII. Dos pagamentos
- XXIII. Da nulidade dos contratos
- XXIV. Dos meios alternativos de resolução de controvérsias
- XXV. Das irregularidades
- XXVI. Das infrações e sanções administrativas
- XXVII. Das impugnações, dos pedidos de esclarecimento e dos recursos
- XXVIII. Do controle das contratações
- XXIX. Do portal nacional de contratações públicas

Bibliografia básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo – 33ª edição. Forense: 2020

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo – 34ª Edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2020

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro – 30ª edição. Malheiros: 2005

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo – 34ª edição. Malheiros: 2019.

CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo – 8ª edição. Juspodium: 2021

TORRES, Ronny Charles Lopes de. LEIS ESPECIAIS PARA CONCURSOS - V.11 - LICITAÇÕES PÚBLICAS – 9ª edição. Juspodium: 2018.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro.

______, Lei nº 14.133, de abril de 2021 Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; altera as Leis nºs 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e o Decreto- Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); e revoga dispositivos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e as Leis nºs 8.666, de 21 de junho



de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002".

______, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Publicado no DOU de 22.06.1993. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. _____, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Publicado no DOU de 18.07.2002. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm.

Disciplina: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Compreender o funcionamento da Administração Pública e seus componentes, além de entender o processo de evolução, a partir dos modelos teóricos e disciplinas gerenciais aplicadas em busca de resultados para os cidadãos.

Conteúdo programático: Estudo da evolução da Administração Pública e a reforma do Estado: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. Comparação entre os modelos Teóricos de Administração Pública: Estado oligárquico e patrimonial, Estado autoritário e burocrático, Estado do bem-estar e Estado regulador. Interface entre a Gestão Pública e a Privada: convergências e diferenças. Busca de compreensão sobre o Controle e a Transparência da Administração Pública: Tipos de controle, controle social e cidadania, governo eletrônico. Definição de Governabilidade, Governança e Accountability. Estudo da Comunicação na gestão pública e da gestão de redes organizacionais. Reflexão sobre a Ética e moral no Exercício da função pública. Discussão sobre Políticas Públicas.

O curso está estruturado nos seguintes módulos:

- Estado, Governo e Administração Pública;
- Evolução dos Modelos/Paradigmas de Gestão;
- Reformas administrativas, Histórico e Evolução da Administração Pública;
- Convergências e Diferenças entre Gestão Pública e a Privada;
- Governança, Governabilidade e Accountability;
- Gestão de Pessoas por competências na Administração Pública;
- Qualidade na Administração Pública;
- Gestão de Processos;
- Liderança no Setor Público;
- Empreendedorismo na Gestão Pública;
- Ética no Setor Público:
- Gestão de Conflitos;
- Governo Eletrônico;
- Gestão por Resultados nos Serviços Públicos;
- Transparência;
- Controle da Administração Pública;
- · Organização da Administração Pública;
- · Planejamento;
- Estratégia;
- Gestão de Políticas Públicas.



Bibliografia básica:

PALUDO, Augustinho. Administração Pública. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

PROCOPIUCK, Mario. Políticas públicas e fundamentos da Administração Pública: análise e avaliação, governança e rede de políticas, administração judiciária. São Paulo: Atlas, 2013.

RENNÓ, Rodrigo. Administração Geral para concursos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SARAVIA, Enrique. Introdução à teoria da política pública. In: Saravia, E.; Ferrarezi, E. Políticas públicas: coletânea (Vol. V.1, pp. 21-42). Brasília: ENAP, 2006.

Bibliografia complementar:

BRASIL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (F.H. Cardoso). Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Brasília: Presidência da República, Câmara da Reforma do Estado. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1995.

COSTA, Frederico Lustosa da. "Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de Administração Pública; 200 anos de Reformas". In: Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro: FGV, set-out. 2008

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento e Políticas Públicas, nº 21, 2000

MATIAS-PEREIRA, José. Governança no setor público. São Paulo: Atlas, 2010b.

Disciplina: CONTABILIDADE GERAL

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais para a gestão fiscal e tributária do Estado, por meio da capacitação para compreensão dos relatórios contábeis do setor privado.

Conteúdo programático: Conceitos, objetivos e finalidades da Contabilidade. Origens e aplicações de recursos, equação fundamental do patrimônio e estados patrimoniais. Fatos contábeis: conceito e espécies. Escrituração: método das partidas dobradas, livros contábeis e suas formalidades. Contabilização das principais operações contábeis. Registro de operações com mercadorias e de folha de pagamento. Demonstrações contábeis: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado. Estrutura conceitual para elaboração de relatório contábil-financeiro.

Bibliografia básica:

IUDÍCIBUS, Sérgio de e outros. Manual de Contabilidade Societária. São Paulo: Atlas, 2018 FERREIRA, Ricardo J. Contabilidade Básica. Rio de Janeiro: Ferreira, 2017.

Bibliografia complementar:

Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (www.cpc.org.br) Lei 6.404/76

Resolução CFC nº 1.330/2011 (ITG 2.000)

Disciplina: LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA COMUM AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais para a área tributária para que conheçam e identifiquem os diversos mecanismos associados a legislação tributária federal, estadual e municipal.

Conteúdo programático: Decreto Lei 57/66. Decreto Lei 195/67. Lei 6830/80. LC 87/96. Lei 9393/96. Lei 7713/88. LC 123/06 (parte tributária). Lei 12016/09.

Bibliografia básica:

Legislação tributária (código atualizado)

HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Atlas, 2020.



ICHIHARA, Yoshiaki. Direito Tributário. São Paulo: Atlas, 2020.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros, 2020.

Bibliografia complementar:

ALEXANDRINO, MArcelo. PAULO, Vicente. Direito Tributário na Constituição e no STF. São Paulo: Método, 2020.

AMARO, Luciano. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2020.

CALMON, Sacha; COELHO, Navarro. Curso de direito tributário brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário. São Paulo: Malheiros, 2020.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2020.

ROSA JÚNIOR, Luiz Emygdio Franco da. Manual de direito financeiro e direito tributário. 17. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2020.

Disciplina: AUDITORIA FISCAL

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Dotar os alunos de conhecimentos teóricos e práticos acerca da auditoria das demonstrações contábeis e da auditoria fiscal, com enfoque em detecção de distorções causadas por erros e fraudes contábeis com ou sem repercussão tributária.

Conteúdo programático:

- Conceito e Aplicação da Auditoria Contábil: Conceitos. Objetivo e finalidade da auditoria. Tipos de Auditoria. Auditoria interna. Auditoria externa.
- Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração: Descrição dos trabalhos de asseguração. Trabalho de atestação e trabalho direto. Trabalho de asseguração razoável e trabalho de asseguração limitada. Abrangência da estrutura conceitual. Relatório de trabalho que não é de asseguração.
- Auditoria das Demonstrações Contábeis e Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria NBC TA e NBC PA.
- · Princípios éticos.
- Controle de qualidade da auditoria de demonstrações contábeis.
- Concordância com os Termos do Trabalho de Auditoria.
- Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com.
- Planejamento da Auditoria de Demonstrações Contábeis
- Trabalhos Iniciais Saldos Iniciais.
- Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria.
- Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante.
- Avaliação das distorções identificadas durante a auditoria.
- Documentação de Auditoria.
- Responsabilidade do Auditor em Relação a Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis
- Resposta do Auditor aos Riscos Avaliados.
- · Procedimentos de auditoria.
- Amostragem em Auditoria.
- Auditoria de Estimativas Contábeis, Inclusive do Valor Justo, e Divulgações Relacionadas.
- Eventos Subsequentes.
- · Continuidade Operacional.
- · Representações Formais.



- Comunicação com os Responsáveis pela Governança e de Deficiências de Controle Interno.
- · Partes Relacionadas.
- Utilização do Trabalho de Auditoria Interna.
- Utilização do Trabalho de Especialistas
- Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis. Modificações na Opinião do Auditor Independente. Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente.
- Identificação de fraudes na escrita contábil.
- Auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis.
- Auditoria no ativo circulante. Recomposição contábil do fluxo de caixa da empresa.
- Identificação de saldo credor na conta caixa por falta de emissão de documentos fiscais.
- Suprimento das disponibilidades sem que haja comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros.
- Aquisições de mercadorias, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do numerário.
- Baixa fictícia de títulos não recebidos.
- Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas.
- · Auditoria no ativo não circulante.
- Auditoria no ativo realizável a longo prazo. Identificação de origens de recursos fictícias.
- Auditoria em investimentos.
- Auditoria no ativo imobilizado. Ativos ocultos.
- Alienação fictícia de bens.
- · Auditoria no ativo intangível.
- · Auditoria no passivo circulante.
- Passivos fictícios.
- Auditoria no passivo não circulante.
- Auditoria no patrimônio líquido. Aumento do capital social sem comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros. Contabilização de reservas. Subvenções.
- Auditoria em contas de resultado. Registro de receitas e despesas. Ocultação de receitas. Superavaliação de custos e despesas.

Bibliografia básica:

CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria Contábil – Teoria e Prática. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

LONGO, Claudio Gonçalo. Manual de Auditoria e Revisão de Demonstrações Financeiras. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BRASIL. Manual de Auditoria Financeira. – Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2016.

SILVA, Alexandre Alcântara e CERQUEIRA, Anderson de Freitas. Fraudes Contábeis – Repercussões Tributárias – Enfoque no ICMS. Editora Juruá.

Bibliografia complementar:

BARRETO, Davi e GRAEFF, Fernando. Auditoria. Teoria e Exercícios Comentados. 2ª ed. São Paulo: Editora Método, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria – NBC TA (normas técnicas) e NBC PA (normas profissionais).





5.4. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação do desempenho escolar será feita por disciplina, por meio de provas no sistema Gran Cursos, e terá por base o sistema de notas em valores numéricos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) ponto, considerando-se aprovado(a) aquele que alcançar a nota mínima de 70(setenta) pontos.

5.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Será opcional.

5.6. ATIVIDADE DE EAD

Aulas expositivas, mesclando a teoria com casos práticos apresentados pelos docentes por meio de suas experiências profissionais e acadêmicas.

5.7. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE UNIDADES CURRICULARES CURSADAS ANTERIORMENTE

O aproveitamento de estudos dar-se-á por equivalência ou isenção de disciplinas, caso o(a) aluno(a) já tenha cursado disciplina com carga horária e conteúdo programático compatíveis ou idênticos entre si. O pedido de aproveitamento de disciplinas será analisado pela coordenação do curso.

6. Coordenação do Curso

6.1. COORDENADOR DO CURSO

Anderson Ferreira

Bacharel em Ciências Econômicas (2006) e Especialista em Controladoria de Finanças Empresariais (2009).

E-mail: anderson.ferreira.cgu@gmail.com

Telefone: (61) 99934-5055



6.2. CORPO DOCENTE

Unidade Curricular	Docente(s)	Titulação	Carga Horária	
Organização do Estado e dos Poderes	Aragonê Fernandes	Especialista	45h	
Gestão Orçamentária e Financeira	Anderson Ferreira	Especialista	45h	
Direito Tributário	Maria Christina	Especialista	45h	
Gestão de Contratos e Compras Governamentais	Vandré Amorim	Especialista	45h	
Administração Pública	Weskley Rodrigues	Especialista	45h	
Contabilidade Geral	Egbert Buarque	Mestre	45h	
Legislação Tributária Comum aos Estados e Municípios	Maria Christina	Especialista	45h	
Auditorio Ficael	Ellen Verri	Especialista	45h	
Auditoria Fiscal	Luiz Eduardo	Especialista	4 311	
Metodologia da Pesquisa Científica (opcional)	Julianna Moreira	Mestra	40h	

6.3. BIBLIOTECA

Não haverá uma biblioteca física, em razão da natureza do curso. Caberá ao docente indicar em aula a bibliografia básica e complementar.

7. Estágio

- 7.1. Este curso de pós-graduação contempla, como diretriz curricular, apenas o estágio não obrigatório, assim considerado aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular obrigatória, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, devendo-se celebrar Termo de Compromisso de Estágio, como Instrumento Jurídico entre a Instituição de Ensino, a parte Concedente e o estagiário em cláusulas que estabeleçam as condições gerais (vigência, eventual bolsa e jornada de trabalho, compatível com as atividades escolares e nos limites legais) bem como as obrigações da Instituição de Ensino, em relação aos estágios de seus educandos; e as obrigações da parte concedente.
- 7.2. As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo aluno, são equiparadas ao estágio.
- 7.3. Deve-se haver compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso de Estágio.



- 7.4. O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da Instituição de Ensino e por Supervisor da parte concedente, comprovado por vistos em relatórios de atividades a serem apresentados pelo aluno, em prazo não superior a 6 (seis) meses, e por menção de aprovação final.
- 7.5. Os relatórios periódicos e o final devem ser apresentados à instituição de ensino, com a descrição pormenorizado das atividades, inclusive com a natureza do estágio e jornada, e com a assinatura do supervisor da parte concedente.
- 7.6. Os relatórios periódicos do estagiário serão incorporados ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do aluno.
- 7.7. Quando devidamente formalizado, as atividades de estágio podem, a pedido do interessado ser acrescidas à carga horária regular e obrigatória, com o objetivo de acrescentar a carga horária respectiva como atividade complementar no certificado.